



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 3.966 /2021

Autoriza a inclusão de ação em programa do PPA e a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 2.032.059,67, em favor da Procuradoria Geral do Município, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a inclusão da ação 0065 no PPA 2018-2021, apropriando-se aos respectivos programas, as modificações consequentes, conforme o artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.783, de 18 de dezembro de 2017, com as seguintes descrições:

PROGRAMA	: 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
AÇÃO	: 0065	ACORDO JUDICIAL - CESTA BÁSICA			
UNIDADE	: 020103	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	: OPERAÇÃO ESPECIAL				
META FÍSICA	: 2018:	2019:	2020:	2021:	100
UNIDADE DE MEDIDA	: %				
RESULTADO	: PAGAMENTO ATRASADO DE CESTAS BÁSICAS				
VRS. PREVISTOS (R\$)	: 2018:	2019:	2020:	2021:	2.032.059,67

Art. 2º Fica autorizado a abertura de crédito especial em favor da Procuradoria Geral do Município, no valor de R\$ 2.032.059,67 (dois milhões, trinta e dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

ESPECIFICAÇÃO	FICH A	CÓD APLIC	VALOR
02.01.03.28.846.0000.0065 - ACORDO JUDICIAL - CESTA BÁSICA			
3390 91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	894	01.000.000	500.000,00
3390 91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	895	02.000.000	1.376.704,54
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	896	02.000.000	155.355,13
TOTAL			2.032.059,67

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do montante previsto no artigo anterior.

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 2º, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICH A	CÓD APLIC	VALOR
01.01.01.031.0002.3001 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SEDE CÂMARA MUNICIPAL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	685	01.000.000	30.000,00
01.01.01.031.0002.4.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	688	01.000.000	64.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	689	01.000.000	13.881,59
3390 14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	690	01.000.000	8.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	691	01.000.000	25.000,00
3390 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	692	01.000.000	10.000,00
3390 35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	693	01.000.000	5.000,00



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400
CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	694	01.000.000	5.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	695	01.000.000	14.368,91
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	696	01.000.000	1.000,00
3390 92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	697	01.000.000	4.000,00
01.01.01.031.0002.4002 - DESPESA COM HOMENAGEM E RECEPÇÕES			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	698	01.000.000	10.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	699	01.000.000	8.000,00
01.01.01.031.0002.4007 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO			
3390 14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	700	01.000.000	9.272,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	701	01.000.000	8.449,50
3390 31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E O	702	01.000.000	5.000,00
3390 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	703	01.000.000	5.000,00
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	704	01.000.000	5.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	705	01.000.000	5.460,00
01.02.01.031.0001.4004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL			
3190 92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	711	01.000.000	38.500,00
3390 14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	712	01.000.000	11.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	713	01.000.000	35.000,00
3390 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	714	01.000.000	2.000,00
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	716	01.000.000	18.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	717	01.000.000	22.000,00
3390 40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO-P JURÍDICA	718	01.000.000	6.068,00
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	720	01.000.000	3.000,00
3390 92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	721	01.000.000	12.000,00
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	722	01.000.000	10.000,00
01.02.01.031.0001.4005 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	723	01.000.000	70.000,00
01.02.01.031.0001.4006 - ATIV. DE DIGITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	724	01.000.000	36.000,00
02.11.01.26.782.0023.1016 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	766	02.000.000	1.532.059,67
TOTAL			2.032.059,67

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 12 de novembro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400

CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que dispõe acerca de autorização do parlamento Municipal para realizar a inclusão em programa do PPA e a abertura de crédito especial a fim de efetuar pagamento de acordo judicial no processo conhecido como "Ação da cesta básica" – autos de nº 0226806-25.2006.8.13.0460, Ação de execução de obrigação de fazer c/c indenização de perdas e danos e nos autos de nº 0017461-04.2015.8.13.0460, ação de embargos à execução.

Em 25 de julho de 2006 fora proposta ação judicial pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais visando a percepção de cestas básicas que deixaram de ser concedidas pelo Município.

Transitada em julgado a sentença que condenou a Municipalidade ao pagamento de referidas cestas, facultando-lhe a conversão em pecúnia no valor atualizado de R\$87,57 (oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) cada uma, somou-se o montante de 21.430 cestas, totalizando o valor devido de R\$1.876.704,54 aos servidores públicos.

Assim, de posse do valor devido liquidado processualmente, com *quantum* devidamente apurado e individualizado, o Município de Ouro Fino firmou acordo, - após deliberação em assembleia Geral Extraordinária dos Servidores Públicos, com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, a fim de quitar a dívida com os servidores.

Para fins de extinção processual, serão quitados os honorários sucumbenciais, também com sentença transitada em julgado acerca do tema e valores liquidados, sendo R\$4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais) a título de condenação nos autos do processo nº 0226806-25.2006.8.13.0460, e R\$150.585,13 (cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) referente aos autos nº 0017461-04.2015.8.13.0460.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400

CEP 37.570-000 - CNPJ 18.671.271/0001-34

Certos do alto descortino dos nobres edis, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação e votação em caráter de URGÊNCIA, no intuito de que possam os servidores públicos obter o pagamento ainda no presente ano corrente.

Atenciosamente,

Henrique Rossi Wolf

Prefeito Municipal